

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1694/2025 - PL 26013/2025

Autor: Deputado(a) Angelo Coronel Filho

Demais Autores:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas de pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos em shoppings centers e estacionamentos privados de uso coletivo no Estado da Bahia.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 07/11/2025

Data final: 21/11/2025

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

Promulgada a Lei Nº 15.120/2026, em 28/01/2026.

Salvador, 4 de fevereiro de 2026.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE
Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360033003200390036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360033003200390036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **04/02/2026 11:30**

Checksum: **7E4DDE647ADF0FC5F78642D0220B12EC40FF802EA71E88F73CB05494AA3DE2C0**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360033003200390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.